

Investigador/a Doutorado/a (1 vaga)

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (Portugal) decide abrir procedimento concursal para contratar um/a investigador/a doutorado/a para integrar a equipa do projeto **"MAPS - Pós-memórias Europeias: uma cartografia pós-colonial"**, com referência PTDC/LLT-OUT/7036/2020, apoiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia através de fundos nacionais, sob coordenação da Investigadora Margarida Calafate Ribeiro.

O CES oferece um ambiente intelectual estimulante na área das ciências sociais e humanidades. O Projeto MAPS faz parte das atividades do núcleo de investigação Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz - NHUMEP, onde investigadores/as oriundos/as de várias disciplinas – sociologia, antropologia, direito, história, estudos literários e culturais, linguística, relações internacionais, estudos sobre a paz, estudos de género ou estudos de pós-colonialismo – confluem na reflexão e na análise de temas com particular relevância na sociedade contemporânea.

Links:

CES: www.ces.uc.pt

NHUMEP: www.ces.uc.pt/pt/ces/nucleos/nhumep

a. Apresentação do projeto:

O projeto **"MAPS - Pós-memórias Europeias: uma cartografia pós-colonial"** visa criar uma nova cartografia da memória europeia, trazendo para primeiro plano as memórias dos que foram afetados pelo colonialismo e pela descolonização em Portugal, França e Bélgica, do ponto de vista da segunda e terceira gerações, reunidas em mais de 160 entrevistas – 90 com artistas – realizadas no âmbito do projeto Memoirs - Children of Empires and European Post-Memories, financiado pelo Conselho Europeu de Investigação e desenvolvido no Centro de Estudos Sociais. A resignificação do passado colonial testemunhada por estas narrativas pessoais e obras artísticas, do ponto de vista do conceito de pós-memória, dá um contributo poderoso para repensar o património da memória colonial como uma parte fundamental da identidade europeia. Como realizações principais o projeto propõe a concretização de uma plataforma europeia de arte e artistas dos pós memória do colonialismo na Europa, abrangendo cinco áreas artísticas, e um podcast de entrevistas com filhos dos impérios ultramarinos europeus da Bélgica, França e Portugal.

A duração prevista de execução do projeto é de 36 meses, com início a 1 de janeiro de 2021.

b. Área científica: Estudos de Cultura, Artes

c. Plano de trabalhos, tarefas:

O/A investigador/a selecionado/a deverá ter disponibilidade para viajar no país, e para se deslocar ao estrangeiro. Deverá empenhar-se na implementação do projeto conforme definido no plano de trabalhos, contribuindo para o cumprimento dos objetivos científicos, de divulgação e de impacto, e para a eficaz gestão do mesmo. O/A investigador/a contratado irá desempenhar tarefas de forma independente, mas também contribuir para o trabalho de equipa do projeto, assim como com outros parceiros externos que venham a colaborar com o projeto.

Cofinanciado por:

- Realizar as tarefas académicas necessárias (recolha e análise de conteúdos nas cinco áreas artísticas (artes visuais, artes performativas, música, literatura e cinema) para alimentar a base de dados/ plataforma do projeto; mapeamento de literatura de receção e crítica; participação no trabalho de campo relevante para a concretização do estudo).
- Interagir com os diferentes agentes e estudiosos das áreas artísticas em questão para a construção da plataforma proposta pelo projeto.
- Curadoria da plataforma do projeto.
- Participar nas atividades de administração e comunicação do projeto.
- Realizar comunicações em conferências nacionais e internacionais e publicações relevantes no âmbito do projeto.
- Coorganizar as reuniões, seminários, conferências, curso de formação/ escola de verão e a exposição previstos pelo projeto.

d. Critérios preferenciais de seleção e respetiva ponderação:

Os/As candidatos/as deverão demonstrar o seu domínio da temática do projeto, atendendo aos seguintes critérios específicos:

1. Experiência de investigação relevante para os temas do projeto, especificamente nas áreas artísticas; (30%)
2. Experiência de gestão de atividades, programação e curadoria culturais; (30%)
3. Experiência de trabalho na recolha, organização, análise e criação de bases de dados de representações artísticas da pós-memória colonial na Europa; (20%)
4. Publicações científicas e trabalhos de curadoria relevantes para os temas do projeto; (10%)
5. Domínio de português, francês e inglês; (5%)
6. Disponibilidade para deslocações frequentes em Portugal e no estrangeiro. (5%)

e. Candidatos/as:

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutoramento em Estudos de Cultura e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado aos planos de atividades a desenvolver neste projeto.

f. Critérios de admissão obrigatórios:

1. Diploma de Doutoramento numa área disciplinar dos Estudos da Cultura obtido (processo de defesa concluído) antes do termo do presente concurso.

Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017, de 19 de julho. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:

- a) reconhecer os graus do candidato e avaliar de acordo com a posse de tais graus;
- b) dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e registado;
- c) utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação.

Em caso de seleção, devem os/as candidatos/as apresentar os graus reconhecidos Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017, de 19 de julho, no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais, sob pena de não se contratualizar.

g. Legislação e regulamentos aplicáveis:

A contratação de investigador/a com doutoramento far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017, de 19 de julho, que aprova o regime de contratação de titulares do grau de doutoramento destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

h. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais em Coimbra, e noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica da Investigadora Responsável.

i. Modalidade e duração do contrato:

O contrato de trabalho será a termo incerto (alínea b), número 1., art.º 6º, do DL-57/2016, de 29 de agosto), com início previsto em maio de 2021.

j. Remuneração mensal:

A remuneração base mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 15.º Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017, e tem por referência o nível remuneratório 54 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo de 3.209,67 Euros líquidos.

l. Processo de avaliação:

Sobre as candidaturas incidirá, em primeiro lugar, uma avaliação curricular. Em caso de candidaturas equivalentes, as melhor classificadas poderão passar a uma segunda fase de avaliação com base em entrevista individual, com o objetivo de clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação e experiência prévias. Em caso de realização de entrevista, esta terá um peso máximo de 10 % na avaliação. A escala aplicada, em cada critério, é de 0 a 20.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a neste concurso, caso nenhum perfil seja considerado adequado.

m. Júri de Seleção:

- Margarida Calafate Ribeiro (Presidente do júri, IR do projeto MAPS)
- António Sousa Ribeiro (vogal efetivo)
- Maria Paula Meneses (vogal efetivo)

n. Publicação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas publicamente.

「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

o. Período de receção de candidaturas:

Entre 23 de março e 13 de abril de 2021.

p. Apresentação de candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- a) uma carta de apresentação/motivação em inglês;
- b) Curriculum Vitae detalhado;
- c) cópia dos certificados de habilitações e de outros documentos comprovativos considerados relevantes para aferição da elegibilidade da candidatura (é obrigatório ser titular do grau de doutoramento à data de encerramento do concurso)
- d) duas publicações (máx.), preferencialmente em inglês e português.

As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para concursos@ces.uc.pt durante o período de candidatura. O assunto do e-mail deve ser "**CES/02/2021-PD-MAPS – NOME DO/A CANDIDATO/A**". A candidatura será considerada entregue após o recebimento de um e-mail de confirmação.

q. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O Centro de Estudos Sociais promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou "raça", território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

r. O Centro de Estudos Sociais aprovou os termos deste aviso em reunião de Direção de dia 11 de abril de 2018.

s. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

t. Considerações finais:

Contactos:

Centro de Estudos Sociais, Gabinete de Gestão de Projetos

gagep@ces.uc.pt

+351 239 855 570

Cofinanciado por:

